



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

**EMENTA:** Inclusão digital dos idosos por meio da criação de um programa de alfabetização digital da melhor idade no município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de realizar a inclusão digital dos idosos por meio da criação de um programa de alfabetização digital da melhor idade no Município.

### JUSTIFICATIVA

O Programa de Alfabetização Digital da Melhor Idade busca a inclusão digital dos idosos, tendo como escopo promover a ressignificação do idoso e de seu papel na atual sociedade, fomentar a conscientização da população de terceira idade da importância de sua atuação como agente reprodutor e criador de cultura.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 25 de novembro de 2021

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003400380033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

